



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00078 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2446 / 2026

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DE PESSOAL, CONFORME LEI N° 2446 DO ANO DE 2026

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA		
02.01		GABINETE DO PREFEITO		
02.01.02		PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA		
04		Administracao		
04.062		Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario		
04.062.0401		Administração e Inovação		
04.062.0401.2007		Manutenção Procuradoria Jurídica		
3.1.90.11.00	093	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		870,07
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		870,07
02.01.03		Controle Interno		
04		Administracao		
04.125		Normatizacao e Fiscalizacao		
04.125.0401		Administração e Inovação		
04.125.0401.2024		Manutenção da Controladoria Municipal		
3.1.90.13.00	103	Obrigações Patronais		2.520,72
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		2.520,72
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.04.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1203		Transporte Escolar		
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar		
3.1.90.94.00	213	Indenizações e Restituições Trabalhistas		6.815,45
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		6.815,45
02.05		SECRET MUNIC DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE		
02.05.01		DEPARTAMENTO DE SAUDE		
10		Saude		
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde/especializada		
10.302.1011.2067		Manutenção dos Serviços de TFD		
3.1.90.94.00	286	Indenizações e Restituições Trabalhistas		13.614,24
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		13.614,24
02.05.02		DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073		Manutenção da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00	305	Contratação por Tempo Determinado		94.411,87
1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de		94.411,87
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde/especializada		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00078 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.302.1011.2166		Manutenção da Atenção Secundária à Saúde	
3.1.90.04.00	319	Contratação por Tempo Determinado	6.159,39
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	6.159,39
3.1.90.11.00	320	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	34.373,73
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	34.373,73
02.05.03		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10		Saude	
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Serviços de Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.04.00	338	Contratação por Tempo Determinado	32.657,70
1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	32.657,70
02.06		SECRET MUNIC DE OBRAS E SERVICOS URBANO	
02.06.02		DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2090		Manutenção do Setor de Serviços Públicos	
3.1.90.94.00	356	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.757,50
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	8.757,50
04.122.0401.2091		Construção/Conservação/Ampliação Prédios	
3.1.90.94.00	367	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.227,79
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.227,79
02.06.04		DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais.	
15.452.1502.2095		Conservação Praças e Jardins	
3.1.90.04.00	420	Contratação por Tempo Determinado	2.443,74
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.443,74
15.452.1502.2098		Manutenção Serviço de Limpeza Publica	
3.1.90.94.00	429	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.522,95
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	8.522,95
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
02.07.05		DEPARTAMENTO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.2109		Manutenção do Sistema de Agua	
3.1.90.94.00	469	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.333,39
1.753.000.0000		Recursos Prov. taxas, contrib e preços	7.333,39
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			220.708,54

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
02.01 GABINETE DO PREFEITO



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00078 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.01.01		GABINETE DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2005		Gestão Política do Município	
3.1.90.04.00	073	Contratação por Tempo Determinado	870,07
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	870,07
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.04		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2019		Serviço de copa e cozinha/Paço Municipal	
3.1.90.04.00	153	Contratação por Tempo Determinado	2.520,72
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.520,72
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.04.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1203		Transporte Escolar	
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar	
3.1.90.04.00	210	Contratação por Tempo Determinado	6.815,45
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	6.815,45
02.05		SECRET MUNIC DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE	
02.05.01		DEPARTAMENTO DE SAUDE	
10		Saude	
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1014		Assistência Farmacêutica	
10.303.1014.2068		Manutenção da Farmácia Básica	
3.1.90.04.00	296	Contratação por Tempo Determinado	13.614,24
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	13.614,24
02.05.02		DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção da Atenção Primária à Saúde	
3.1.90.11.00	306	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	161.443,30
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	34.373,73
1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	127.069,57
3.3.90.39.00	313	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.159,39
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	6.159,39
02.06		SECRET MUNIC DE OBRAS E SERVICOS URBANO	
02.06.02		DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2090		Manutenção do Setor de Serviços Públicos	
3.1.90.13.00	355	Obrigações Patronais	8.757,50



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 4

DECRETO No:00078 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.757,50
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais.	
15.452.1502.2097		Ampliação/ Reforma Conservação Cemitério	
3.1.90.13.00	383	Obrigações Patronais	2.227,79
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.227,79
02.06.04		DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais.	
15.452.1502.2095		Conservação Praças e Jardins	
3.1.90.11.00	421	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.443,74
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.443,74
15.452.1502.2098		Manutenção Serviço de Limpeza Publica	
3.1.90.13.00	428	Obrigações Patronais	8.522,95
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.522,95
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
02.07.04		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0401		Administração e Inovação	
17.512.0401.2107		Manutençã de Veiculos	
4.4.90.52.00	444	Equipamento e Material Permanente	7.333,39
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	7.333,39
TOTAL:		R\$	220.708,54

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 27 DE JULHO DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL